

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DIALOG/SA (6460943), Despacho CCONF/COFIN (6466991), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6487462), do Processo 00059.000583/2021-36, registra que os preços do Contrato nº 06/2022, celebrado com a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- para R\$ 1.438.143,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), a partir de 12 de janeiro de 2025, em função do reajuste de preços dos itens uniforme e EPI;
- para R\$ 1.428.984,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025, em função da revisão de preços formalizada por intermédio do Termo Aditivo 4 (6398751).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2022 passa a ter a seguinte redação:

Grupo	Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Preço Mensal	Preço Anual		
1	1	Mão de obra de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva em equipamentos e instalações. (Serviços com mão de obra + Ferramentas + EPI)	un.	1	R\$ 99.281,01	R\$ 1.191.372,10		
	2	Serviços Eventuais - Sob Demanda			R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00		
	3	BDI para Serviços Eventuais			R\$ 560,80	R\$ 6.729,60		
	4	Materiais (eventuais e insumos) - Sob Demanda			R\$ 13.366,30	R\$ 160.395,60		
	5	BDI para Materiais (eventuais e insumos)			R\$ 1.873,96	R\$ 22.487,46		
PREÇO MENSAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS)						R\$ 119.082,07		
PREÇO ANUAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS)						R\$ 1.428.984,76		

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6504084** e o código CRC **30C3D95F** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0